



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 173 DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 61.973,28 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte oito centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	4.480,00
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manut. Das Ativ. da Sec. De Desenvolvimento Social	57.493,28
Total Suplementação – Anulação de Dotação		61.973,28

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 61.973,28 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte oito centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.18.541.0001.2449.339030.100	Manut. do Viveiro Municipal	4.480,00
09.0901.08.244.0118.2766.339039.100	Manut. E execução do PAE prog. De apoio ao Estudante	57.493,28
Total Redução – Anulação de Dotação		61.973,28



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 29 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal